

João Pessoa, 13 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando a licença médica do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, José Fábio Galvão, posterior à publicação da Tabela de Designação dos Magistrados desta semana (13 a 17.12.2010);

Considerando que o Juiz do Trabalho Substituto, Marcelo Rodrigo Carniato, integra a 4ª Circunscrição Judiciária, que abrange as Varas do Trabalho das cidades de Monteiro, Picuí e Patos,

R E S O L V E

I - Determinar, excepcionalmente, o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, MARCELO RODRIGO CARNIATO, da cidade de Patos/PB à cidade de Monteiro/PB, na presente data, para atuar na Vara da cidade acima mencionada, nos dias 14 e 15.12.2010, com retorno previsto para o dia 15.12.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente